

**Conselho Regional de Administração CRA-GO**

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 082/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 18/09/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3564696** e o código CRC **8675F5C4**.

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO o Regimento do CRAGO;

CONSIDERANDO a solicitação da unidade contábil;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO que há necessidade de Transposição / Suplementação de Saldo; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a transposição para MAIS de Saldo Orçamentário do CRAGO, do exercício de 2025, da rubrica:

6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 – Diárias e Adicionais de Deslocamentos a Conselheiros: R\$ 40.000,00

Art. 2º - Aprovar a transposição para MENOS de Saldo Orçamentário do CRAGO, do exercício de 2025, da rubrica:

6.2.2.1.1.01.04.04.001 – Serviço de Assessoria de Imprensa: R\$ 20.000,00

6.2.2.1.1.01.04.04.011 – Serviço de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional: R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente

CRAGO 192